

3ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 46

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HORAS, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (DAVIDCOSTA@TJCE.JUS.BR), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTA EDITAL, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

24 - **0729803-45.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Edilberto Ramos Rodrigues. Advogado: Francisco Raimundo Malta de Araújo (OAB: 11817/CE). Apelado: Francisco Marques da Silva. Advogado: João Vianey Nogueira Martins (OAB: 15721/CE). Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

25 - **0170433-31.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda. Advogado: Antônio Carlos Salla (OAB: 137855/SP). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

26 - **0050238-33.2020.8.06.0146 - Remessa Necessária Cível** - Pindoretama/Vara Única da Comarca de Pindoretama. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pindoretama. Impetrante: Energy Servicos Eireli EPP. Advogada: Ivna de Alencar Costa (OAB: 35305/CE). Impetrado: Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama. Impetrado: Prefeito do Município de Pindoretama. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pindoretama. Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

27 - **0200273-81.2022.8.06.0098 - Apelação Cível** - Irauçuba/Vara Única da Comarca de Irauçuba. Apelante: Cristiane Sampaio Abreu. Apelante: Elis Regina Mesquita Silva. Advogado: José Maria da Silva Araújo (OAB: 12716/CE). Apelado: Município de Tejuçuoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tejuçuoca. Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

28 - **0800034-97.2024.8.06.0117 - Remessa Necessária Cível** - Maracanaú/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú. Autor: Ministério Público do Estado do Ceará. Réu: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

Total de processos a julgar: 28

Fortaleza, 5 de dezembro de 2024.

DAVID AGUIAR COSTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.